



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.03 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” NA
TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO” NA TRANSPARÊNCIA

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

INFORMAÇÕES SOBRE “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO” DISPONÍVEIS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA					
ITEM DE INFORMAÇÃO	LINK PARA ACESSO	PERIODICIDADE	PRAZO	BASE LEGAL	UNIDADE GESTORA
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC	https://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/pdtic/	A cada alteração	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Art. 6º da Resolução CNJ nº 370/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação
Plano de Contratações de Soluções de TIC	https://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/plano-de-contratacao-2016-2/	A cada alteração	Até o dia 15 do mês subsequente a alteração	Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 468/2022 e Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação
Mapa do site institucional	https://www.tjes.jus.br/	Quando houver alteração	—	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação

Notas:

1. Buscando o cumprimento integral dos itens de informação que integram o Ranking da Transparência CNJ e o “Programa Nacional da Transparência Pública-PNTP”, faz-se necessário consultar as orientações dispostas no Glossário CNJ e na Cartilha Atricom, documentos anualmente divulgados pelos órgãos respectivos, os quais estabelecem os critérios para cumprimento utilizados no momento da avaliação.



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.03 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” NA TRANSPARÊNCIA

2. Além dos conteúdos acima relacionados, a Secretaria de Tecnologia da Informação deverá atender aos seguintes itens relativos à acessibilidade do Portal PJES:

ASSUNTO	LINK PARA ACESSO	BASE LEGAL
Painel visual de informações relacionadas à TIC, que permita filtrar, consultar e extrair dados públicos	Em construção	Art. 7º da Resolução CNJ nº 370/2021, associado às boas práticas previstas na Resolução CNJ nº 215/2015
Ferramenta de extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos, e não proprietários	https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/pessoal/ e https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/quadros-de-detalhamento-de-despesas-resolucao-cnj-no-1952014/	Art. 6º, § 4º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015
Ferramenta de acesso automatizado por sistemas externos	https://aplicativos.tjes.jus.br/IntegracaoAdvogados/Integrador?wsdl	Art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ nº 215/2015
Ferramenta de acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao eMAG	https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/results/http:%2F%2Fwww.tjes.jus.br%2F	Art. 6º, § 4º, VIII, da Resolução CNJ nº 215/2015; art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011; art. 17 da Lei nº 10.098/2000; Decreto Legislativo nº 186/2008; art. 2º, § 2º, da Resolução CNJ nº 401/2021; Boas Práticas previstas na Resolução CNJ nº 370/2021.

III – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Identifica necessidade de edição e/ou atualização dos conteúdos relativos ao tema “TIC” na Transparência do PJES

1.1- UNIDADE GESTORA

1.1.1- Identifica a necessidade de inclusão ou exclusão de seção afeta ao tema, prepara sugestão de conteúdo e encaminha-o ao “Comitê Gestor do Portal Transparência”, solicitando a expressa autorização para publicação na Transparência do PJES.



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.03 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” NA TRANSPARÊNCIA

1.1.2- Realiza a edição de conteúdos disponíveis na Transparência do PJES, por meio da inclusão de arquivos e/ou textos relativos ao tema, conforme prazos e responsabilidades constantes na Tabela do item II, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 2 – Avalia a solicitação de edição/exclusão de conteúdo afeto ao tema “TIC”

2.1- COMITÊ GESTOR

2.1.1- Autoriza, após análise, a inclusão / exclusão de seção na Transparência do PJES, relativamente ao tema, encaminha solicitação ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ, para ciência, bem como à Unidade Gestora, responsável pela edição.

PROCEDIMENTO 3 – Realiza a edição de conteúdo afeto ao tema “TIC” no Portal Transparência

3.1- UNIDADE GESTORA

3.1.1- Realiza a edição (inclusão/exclusão) de conteúdos no Portal Transparência, relativos ao tema, e informa, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno (auditoria@tjes.jus.br) e ao Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade – NUPGQ (gestaoqualidade@tjes.jus.br).

PROCEDIMENTO 4 – Verifica a atualização e a conformidade das informações disponíveis na Transparência

4.1- COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1.1- Realiza o acompanhamento da legislação/regulamentação afeta e, caso necessário, encaminha informe e/ou alerta à unidade responsável, no intuito de promover melhorias na redação, formatação e atualização das informações disponíveis na Transparência do PJES acerca do tema.



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA
NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.03 – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO” NA
TRANSPARÊNCIA

4.1.2- No período previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, dos conteúdos publicados na Transparência, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Data de vigência: a partir da data de publicação. Processo SEI nº: 7004506-66.2021.8.08.0000.
--

Norma de procedimentos REVISADA em:
--

REVISÃO nº 001: Agosto/2024, em razão da publicação do Ato Normativo nº 089/2024, de 18 de abril de 2024.
--